ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 108/2026
02 DE JULHO DE 2026

PROMOVE POR ANTIGUIDADE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o Art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover **DANIEL SILVA CURVELLO** CPF(MF) 006.xxx.xxx-78, servidor da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, ocupante do cargo Analista da Mobilidade Urbana Municipal, para a Letra "H", pelo critério da antiguidade, com vigência a partir de 16 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente-SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0FCC-24A1-CDA7-C244 e informe o código 0FCC-24A1-CDA7-C244